



ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ – REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Antônio dos Santos Magalhães, Arthur Camara Cardozo, Flávia Vinhaes Santos, José Antonio Lutterbach Soares, Marcelo Pereira Fernandes, Sidney Pascoutto da Rocha e os Conselheiros Suplentes Antonio Jose Alves Junior e José Ricardo de Moraes Lopes. A Presidenta Flávia Vinhaes Santos justificou a ausência dos Conselheiros Efetivos Carlos Henrique Tibiriçá Miranda Fernando D'Angelo Machado e João Hallk Neto. Ato contínuo submeteu à votação os nomes dos Conselheiros Suplentes Antonio Jose Alves Junior e José Ricardo de Moraes Lopes, para substituir os dois primeiros na Sessão. Tendo eles sido eleitos, por unanimidade, declarou abertos os trabalhos. **I – ORDEM DO DIA: I.1 – ATA DA 4ª SESSÃO:** Lida e aprovada. **I.2 – RESOLUÇÕES Nº 051 A 055/22 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Sidney Pascoutto da Rocha relatou haver encontrado os processos em situação regular e propôs a aprovação das Resoluções. Submetidas a votos, elas foram aprovadas. **I.3 – RESOLUÇÃO Nº 050/22 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro Sidney Pascoutto da Rocha destacou um processo onde um economista que trabalha na Faculdade Estácio de Sá solicitou o cancelamento de seu registro, com remissão de débitos, por ter salário inferior a três salários mínimos. A Presidenta complementou o informe afirmando que o Professor em questão ganha apenas um salário mínimo por mês, não podendo arcar com o valor da dívida que remonta ao ano de 2006. Ponderou ser necessário revisar a resolução do Conselho Federal que isenta de registro os professores de universidades públicas e não os da rede privada. O Conselheiro relator reviu seu voto propondo não conceder a isenção, após a intervenção da Presidenta e propôs a concessão da remissão. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo informou que a visão, na época em que a resolução do COFECON foi promulgada, era a de que professor de universidades públicas é funcionário público e o Ministério da Educação os isentou de registro em conselhos de fiscalização profissional. Neste caso, seu voto é pela aprovação do pleito, pois estão sendo tratados de maneira diferente casos semelhantes. O Conselheiro relator adendou não haver piso salarial para economistas e suas remunerações, quando se dedicam a lecionar, está extremamente baixa. Quem ganha dois ou três salários mínimos, não tem condição financeira para arcar com suas necessidades. O Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães registrou que casos assim vão se repetir. O Conselheiro



José Ricardo de Moraes Lopes afirmou ser tarefa do relator propor seu voto levando em conta situações especiais. Quanto aos demais processos o relator informou haver encontrado todos em situação regular e propôs a aprovação das Resoluções. Submetidas a votos elas foram aprovadas **1.4 – RESOLUÇÃO Nº 056/22 – PROCESSO DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O caso destacado pelo relator foi o de um economista já formado, mas que ainda não colou grau, pois a marcação da cerimônia é da responsabilidade que a assumiu por escrito. Ele passou em concurso público da Petrobras. Em seu voto, defendeu a concessão do registro provisório. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo propôs solicitar ao interessado que assine um documento comprometendo-se a regularizar seu registro definitivo, tão logo cole grau e receba seu diploma. Todos os Conselheiros presentes votaram com o relator, incluindo a proposta feita pelo Conselheiro Arthur Camara Cardozo. **1.5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2022:** O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Conselheiro Marcelo Pereira Fernandes apresentou o relatório da Comissão, cuja conclusão é pela aprovação da prestação de contas. Submetida à votação ela foi aprovada por unanimidade. **1.6 – APOIO INSTITUCIONAL PARA O ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ECONOMIA 2022:** A Presidenta apresentou a solicitação de apoio encaminhada pelos organizadores do evento. Após análise dos Conselheiros e de acordo com o orçamento disponível para apoios institucionais, foi aprovado o apoio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **1.7 – APOIO INSTITUCIONAL PARA LANÇAMENTO DE LIVRO:** A Presidenta informou haver recebido do Professor José Celso Cardozo para fazer, no auditório da Autarquia, o lançamento de seu livro sobre financeirização em 18 ou 19 de julho durante o qual será realizado debate sobre seu conteúdo do qual participará também um representante da Associação dos Economistas pela Democracia. O evento seria híbrido, presencial, mas com veiculação virtual, sem custos para o Conselho. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo ponderou ser perigoso trazer pessoas para o centro da cidade a noite, e propôs que se busque acordo com entidade melhor localizada. A Presidenta defendeu a realização no auditório do Conselho, alterando a data de forma que o evento coincida com a entrega dos prêmios de Monografia marcada para o dia do Economista. Submetida a votos sua proposta foi aprovada. **II – ASSUNTOS GERAIS: – II.1 – COMISSÃO NEGOCIADORA DO ACT:** O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares passou os informes sobre a reunião de negociação ocorrida na tarde de hoje. **II.2 – COMISSÃO DE CURSOS :** Devido a ausência da Conselheira relatora Clician Oliveira do Couto, os informes referentes a este tópico serão apresentados na próxima Plenária. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, a Presidenta deu por encerrados os trabalhos as 20h e, para constar,



lavrei a presente Ata que será assinada pela Presidenta Flávia Vinhaes Santos e por mim, Wellington Leonardo da Silva, Secretário “ad hoc” do Plenário.

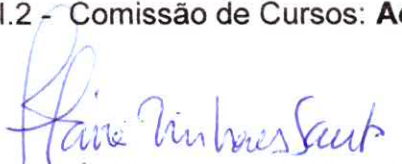
RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:


I – ORDEM DO DIA:

- I.1– Ata da 4ª Sessão: **Aprovada.**
- I.2 – Resoluções nº 051/22 a 055/22 - Processos da Secretaria de Fiscalização: **Aprovadas.**
- I.3 – Resolução nº 050/22 - Processos da Secretaria de Registros: **Aprovada.**
- I.4 – Resolução nº 056/22 - Processo da Secretaria de Registros: **Aprovada.**
- I.5 – Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2022: **Aprovada.**
- I.6 – Apoio Institucional para o Encontro Nacional de Estudantes de Economia 2022: **Aprovado.**
- I.7 – Apoio Institucional para lançamento de livro: **Aprovado.**

II – ASSUNTOS GERAIS:

- II.1 – Comissão Negociadora do ACT: **Informes prestados.**
- II.2 - Comissão de Cursos: **Adiada.**


FLÁVIA VINHAES SANTOS
Presidenta Eleita


WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Secretário “Ad Hoc” do Plenário